



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Setembro de 2.018.

Presidente.: Frederick Jadder Bergamin.

1ª Secretária.: Márcia Raimundo da Silva.

A os três dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezoito, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Trigesima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA; SIDNEY ESTRUBI;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

ITEM 1 - Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 20 de Agosto de 2.018;

ITEM 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

ITEM 03 - Não houve INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS para a presente Sessão.

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Item 5.1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2.018 - EXECUTIVO, datado de 31 de Agosto de 2.018. Assunto.: "DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS DESTINADO A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO DECORRENTES DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS."

Item 5.2 - PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2.018, datado de 03 de Setembro de 2.018, de autoria dos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Assunto.: "Suprimi o Parágrafo 4º do Artigo 9ª do Projeto de Lei Complementar nº 02/2.018."

ITEM 5.3 - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP Nº 01/2.018 - LEGISLATIVO, datado 14 de Agosto de 2.018. Assunto.: "Altera diversos Artigos

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

da Lei Orgânica do Município de Alvinlândia e dá outras providências." (2ª Discussão e Votação).

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em Discussão e Votação Única o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1. O Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 1, passamos ao ITEM 2. Terminado a leitura das correspondências recebidas para o ITEM 2, passamos ao ITEM 3, não havendo matéria para o Item 3, passamos ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador SIDNEY ESTRUBI.: O Nobre Vereador iniciou suas palavras deixando seu ponto de vista referente a situação política em nosso País atualmente e no mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador ALEX ANTONIO FARIAS.: O Nobre Vereador iniciou suas palavras deixando registrado sua indignação referente há ao Projeto de Lei Complementar 02/2.018, onde o mesmo cita em um de seus artigos que a inadimplência junto ao Refis realizado na Prefeitura Municipal pode a vir a empenhorar a residência do munícipe. Na oportunidade deixou sua indignação referente a falta da entrega de leite pela Prefeitura às famílias carentes de nossa cidade na presente semana, justificando que isso não pode vir a se repetir. Deixou registrado ainda que o mesmo procurou o fundo a fim de obter uma informação referente ao aluguel do Centro Comunitário e até a presente data o mesmo não foi informado. Em seguida o nobre Vereador solicitou ao Sr. Presidente informações referente ao campo de futebol society, o qual está parado há mais de três meses, no mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA.: O Nobre Vereador deixou registrado que referente a solicitação dos vereadores para que não venda o caminhão de lixo antigo e sim fosse transformado em caminhão tanque para o combate ao incêndio, mas a Prefeita respondeu que não seria possível, porque ficaria em cinquenta mil reais para estar adquirindo e que ficaria muito parado. Em seguida o nobre Vereador justificou que o mesmo já disse que ele juntamente com os nobres vereadores iria tentar ganhar através de doação, onde o mesmo e que o mesmo em conversa com o Dr. Manoel que é um dos gestores da Usina São Luís, o mesmo informou que agora não teria disponível, mas que assim pudesse ele doaria, justificando aos Senhores Vereadores que seria de grande utilidade sim tanto para o combate ao incêndio na área rural e urbana, como para aguar o campo, justificando que não seria tão inútil assim a transformação desse caminhão para caminhão tanque, solicitando que repense na venda do caminhão. Na

2

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

oportunidade o Nobre Vereador deixou registrado alguns comentários referentes as eleições 2.018, no mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDIMAR BISCHHEL**.: O Nobre Vereador deixou registrado seu descontentamento referente a fala do Nobre Vereador Alex, onde o mesmo citou a falta do leite na Creche de nosso Município. No mais o nobre vereador fez comentários referente as eleições 2.018 e alguns comentários referentes a atual administração, no mais agradeceu a presença de todos. Terminado o **ITEM 4**, passamos ao **ITEM 5**. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.1**, juntamente com o ITEM 5.2. Em Única Discussão e Votação o ITEM 5.2. Os Nobres Vereadores Jorge Luiz Cornélio, Sidney Estrubi, Evandro Márcio Briquezi, Edimar Bischel e Ataliba José Soares Guerra, fizeram uso da palavra para versar sobre o **ITEM 5.2** Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o **ITEM 5.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.1** em 1ª Discussão, acrescido do **ITEM 5.2**, aprovado anteriormente. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do nobre Vereador Deivison Bruno Ananias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação por Unanimidade de Votos, o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão** o **ITEM 5.2**, na presente Sessão. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 5.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação o ITEM 5.3. Aprovado por Unanimidade de Votos. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente** e **1ª Secretária**.